



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Frederico Westphalen/RS, 27 de Agosto 2019

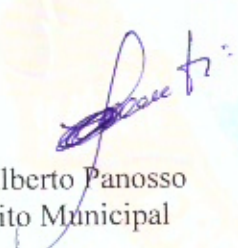
À

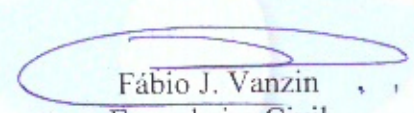
PAVITER COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

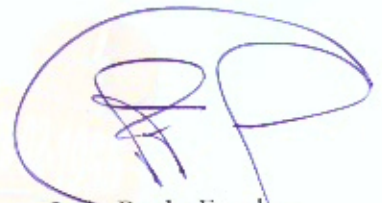
FREDERICO WESTPHALEN

AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DE OBRAS

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a obra para, em regime de empreitada global, a execução de pavimento existente constituído de pavimentação asfáltica (deteriorada), sobre calçamento, em trecho da Rua Alfredo Haubert, neste município, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos, anexo e que ficam fazendo parte do edital que a empresa em tela venceu o certame, em um valor de R\$ 35.062,80, conforme TP 03/2019.


José Alberto Panosso
Prefeito Municipal


Fábio J. Vanzin
Engenheiro Civil


Luiz Paulo Franken
Secretário do Planejamento

Ciente: 

Recebi a presente autorização

Em: 27/08/2019

PAVITER COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

